



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N. 290 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal para conclusão de seus trabalhos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por igual período, nos termos do art. 52, §8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP, e do art. 3º da Resolução Municipal n. 278, de 29 de março de 2018, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 12 de março de 2019.

MAURICIO GODOY PRADO

Presidente

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.

Data supra.

HENRIQUE DA SILVA PAULA

Diretor Administrativo Legislativo